



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 125 – GAB – PMA, de 23 de Junho de 2023.

Registrado às fls. nº 125, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 23/06/2023.

Dineuza M^{te} de Paiva dos Santos.

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para deslocamento da Prefeita Municipal e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, 03 (três) diárias, para a Cidade de Belém - PA, no valor de **R\$ 317,59** (Trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), cada, referente ao período de 26 a 28/06/2023, totalizando o valor de **R\$ 952,77** (Novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - A Prefeita Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da **Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.06.26 09:00:03 -03'00'

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal